

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 060-S, de 01 de julho de 2021.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, a Procuradora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Patrícia Cristine Viana David	3410633	2019/2020	07/07 a 28/07/2021	22
Maira Campana Souto Gama	3104842	2018/2019	05/07 a 30/07/2021	26

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Fabiano Giaquinto Herkenhoff	318738	2019/2020	01/07 a 15/07/2021	15

Vitória, 01 de julho de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 683885

O.S. nº 058-S, de 23 de junho de 2021.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à Procuradora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Thais de Aguiar Eduao Almeida Madruga	3044440	2018/2019	11/06 a 30/06/2021	20

Vitória, 23 de junho de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 683890

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -**

**PORTARIA Nº 004-S, DE 05 DE JULHO DE
2021.**

Institui Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida, no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

A **Superintendente Estadual de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida,

no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, conforme disposto no Decreto nº 4895-R, de 02/06/2021, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

I - Viviane Silva Morais Semoto, nº funcional 2593661 (Coordenador);

II - Renata Alves de Oliveira Lins, nº funcional 659608;

III - Brunella Brunello Rasesa, nº funcional 4049659.

Parágrafo único. Na falta ou no impedimento do Coordenador, fica designada a servidora Brunella Brunello Rasesa para exercer a função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 683878